



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO N° 086/2014**

Data: 25.03.2014

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação n° 05/2014 para os cargos de provimentos efetivos conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais n°s 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de n° 05/2014, de 28.02.2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição n° 10.011 de 01.03.2014 – página 19 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 037 de 28.02.2014, e, considerando o memorando sob o n° 2013002840 de 24.03.2013,


**DECRETA:**

Art. 1° Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal n° 001/2013:

N° INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1071104	7° lugar	Renata de Araujo Goularte	Agente Comunitário de Endemias
1071496	9° lugar	Andreлина Simone de Souza Siqueira	Agente Comunitário de Endemias
1071608	1° lugar	Fernando Canas Manso	Agente Sanitário

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de março de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição n° 10.030 de 26.03.2014 – página 28 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 052 de 25.03.2014